



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 752 /2022

Guaíba, 18 de julho de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 097/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 333/2022** apresentado pelo **Vereador João Caldas – PT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

O Vereador que este subscreve, solicita à Mesa Diretora, que após os trâmites legais, envie correspondência a CORSAN para que informe o que segue:

- 1.Há um cronograma de obras nas vias públicas do município com data de início e fim?**
- 2.Por que o reparo das valas abertas nas vias do município é de péssima qualidade?**
- 3.Há previsão de repavimentação de ruas de asfalto, recuperação das vias de pedras e o reparo nas calçadas?**

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar que Sim, o cronograma existe. A CORSAN informa o secretário e o mesmo autoriza ou não a manutenção da via. Não há previsão de repavimentação de ruas de asfalto, porém a SEINFRA tem como política pública a manutenção de vias do município, tendo em vista que as vias de pedras é realizada a manutenção quando necessário. Já o reparo nas calçadas é de

RMD 333/2022 - AUTORIA: Ver. João Caldas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018951 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 134950C72830AA0F1D34C3026E779159





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

competência do morador, conforme lei orgânica do município aprovada por essa nobre casa. Adendo do vereador Alex Medeiros: Agradecemos a sugestão do nobre edil e levaremos para análise essa possibilidade.

Adendo Vereador Anderson: essa solicitação já está no cronograma de iluminação. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:89923
570010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.07.18
15:48:01 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

RMD 333/2022 - AUTORIA: Ver. João Caldas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018951 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 134950C72830AA0F1D34C3026E779159

